

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 157/2025

Processo 209/2025

Conserto de vazamento na rede de distribuição de água tratada

No dia 11 de dezembro de 2025 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no logradouro José Marques Castelhana, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 120/2025, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-209/25-RS, no qual comprova a adequação do vazamento da rede de água.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 120/2025, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 29 de dezembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador